

Legislação de referência

[Estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo](#), artigo 138

Licença Gala

- [Estatuto dos Servidores Públicos de São Paulo](#), capítulo II, artigos 153 a 156.

Licença na Adoção ou ao Assumir Guarda de Criança

- [Estatuto da Criança e do Adolescente](#)

- [Lei 9.919/1985](#) - Dispõe sobre a concessão de licença a funcionária adotante, e dá outras providências

- [Lei 14.872/2008](#) - Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial.

- [Decreto 41.055/2001](#) - Dispõe sobre medidas destinadas a promover a desconcentração de atividades técnico-administrativas na área de pessoal.

- [Decreto 50.672/2009](#) - Institui, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante previsto no artigo 2º da [Lei Federal 11.770/2008](#).

Licença para Tratar de Interesse Pessoal (LIP)

- [Estatuto dos Servidores Públicos de São Paulo](#), capítulo II, artigos 153 a 156.

Licença-prêmio

- [Lei 8.095/1974](#)

Licença Paternidade

- [Lei 10.726/1989](#)

- [Lei 17.200/2019](#)

- [Decreto 59.279/2020](#)